



Contributo da UGT

Documento de trabalho sobre a conciliação entre trabalho, vida familiar e pessoal

Em reunião de Concertação Social, no passado dia 5 de Abril, foi apresentado aos parceiros sociais pelo Governo um documento de trabalho sobre a conciliação entre trabalho, vida familiar e pessoal.

A UGT congratula-se com a apresentação do documento, que vem na linha dos princípios consagrados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, nomeadamente: *“a) Igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens deve ser assegurada e promovida em todos os domínios, nomeadamente no que diz respeito à participação no mercado de trabalho, às condições de trabalho e à Progressão na carreira e b) As mulheres e homens têm direito a uma remuneração igual por um trabalho de igual valor” (Cap. I Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho).*

No mesmo sentido, a Constituição da República Portuguesa estipula a promoção da igualdade entre homens e mulheres como uma das tarefas fundamentais do Estado e proíbe a discriminação de género.

A UGT considera importante e saúda a presente iniciativa, porquanto consideramos fundamental a criação de instrumentos que visem colmatar os desequilíbrios na participação de mulheres e homens nos diversos domínios da vida social, familiar e, em especial, na esfera profissional. Ademais, a UGT enquanto parceiro social que representa os trabalhadores e as trabalhadoras, considera fundamental que a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres seja a componente essencial de uma sociedade moderna, livre e democrática, como pretendemos que seja a sociedade portuguesa.

A UGT saúda as medidas que este Governo tem preconizado na área da Igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não discriminação “Portugal mais Igual” e o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, denominado “Três em Linha”, bem assim como com a lei para a igualdade

salarial entre mulheres e homens, recentemente aprovada, e o alargamento da licença parental obrigatória do pai, de 15 para 20 dias, e agora, mais recentemente, no documento apresentado em sede de concertação social sobre a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar.

A UGT considera fundamental a criação de instrumentos que visem minimizar os desequilíbrios na participação de mulheres e homens nos diversos domínios da vida social, familiar e, em especial, na esfera profissional.

A UGT está ciente de que qualquer conjunto de medidas concebido para fazer face ao problema das desigualdades entre mulheres e homens só surtirá efeito se for amplamente aceite pela sociedade e executado de forma continuada ao longo de várias legislaturas.

Assim, a UGT reitera que as medidas adoptadas pelo Governo só poderão ter o apoio da UGT se contribuírem de forma positiva para a igualdade de género no mercado de trabalho e na sociedade, em particular, promovendo: a) o reforço da empregabilidade das mulheres; b) a diminuição das diferenças salariais entre homens e mulheres; c) a criação de mecanismos de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal e/ou para o aperfeiçoamento dos mecanismos já existentes; d) a maior mobilidade vertical das mulheres, quer no sector privado quer no sector público. São também estes os princípios que devem estar na base de qualquer articulado de medidas que vise o reforço da natalidade.

A UGT tudo fará, em sede de Concertação Social e na negociação coletiva, para que seja possível repensar e negociar novos modelos de conciliação do trabalho, vida profissional e familiar abrindo espaço para medidas de flexibilização de horários, de teletrabalho, de incentivos à partilha e de apoio aos cuidadores informais, entre os quais predominam sobretudo as mulheres.

A UGT também não pode deixar de defender o reforço dos serviços e equipamentos sociais de assistência a deficientes, idosos e outras pessoas que careçam de cuidados especiais de saúde, por forma a que, quem cuida, não seja penalizado no trabalho. Em suma, a UGT apoia a regulamentação adequada da prestação daqueles serviços por forma a garantir a sua qualidade e a efectiva resposta às necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras.

A UGT considera fundamental a procura de soluções conjuntas em termos de igualdade e não discriminação e também das condições de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal,

de forma a combater os estereótipos de género e aumentar a consciencialização do papel da mulher no local de trabalho.

Por todos esses motivos, e por termos presente que a igualdade de oportunidades passa também por uma real conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, com uma efectiva partilha de responsabilidades entre os membros do agregado familiar, a UGT responde positivamente ao desafio lançado pelo Governo em sede de CPCS quanto à celebração de um “Memorando de Entendimento” sobre aquelas matérias.

Há muito que defendemos a construção de consensos tripartidos sobre esta matéria e não deixaremos de assumir as particulares responsabilidades da UGT, não apenas enquanto parceiro social, mas também como impulsionador, por via dos seus sindicatos, mas sem prejuízo da autonomia destes, de uma cada vez maior e mais estruturada integração das matérias da conciliação e da igualdade na negociação coletiva, muito por via da gestão do tempo de trabalho. A reorganização do trabalho por via daquilo que alguns autores designam por “temporalidades do trabalho” tem estado. Afigura-se premente conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar (maternidade, cuidado infantil, assistência a idosos) e, nessa medida, teoricamente, as políticas de gestão do tempo de trabalho estarão vocacionadas para atenuar os conflitos família/trabalho, permitindo aos trabalhadores/as viver para uma e outra realidade em paralelo.